

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 81, de 21 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vêm sugerir ao Executivo Municipal a criação de dois horários no circular para que a população dos bairros Tangará, Bela vista e Bom Jardim possam comparecer a feira que está sendo realizada na praça da matriz aos domingos.

Justificativa:

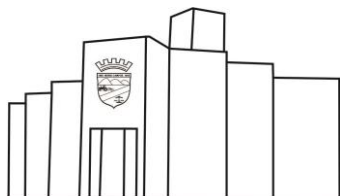
É com muita alegria e satisfação que a população recebe a feira livre em nosso município. É sabido que além de importante espaço de comercialização dos produtos de agricultura e artesanato familiar as feiras também são espaço de socialização.

Por esse motivo faz-se necessário a criação de no mínimo dois horários no circular municipal, para que os moradores da região de Bom Jardim também possam se socializar e aproveitar a feira, sem contar que economicamente aumentará os ganhos dos feirantes.

Expostas as justificativas, solicito apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



Subscrevem:

Marcos Antônio Araújo
Vereador Apoiador

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora Apoiadora

Ludimila C. Bastos
Vereadora Apoiadora

Sammantta Bleme
Vereadora Apoiadora

Isaías Silva
Vereador Apoiador

Reinaldo Magalhães
Vereador Apoiador

Josimar Silva Cardoso
Vereador Apoiador

Rogério Prado
Vereador Apoiador